Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 552/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE À TUBERCULOSE E HANSENÍASE, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

O referido espaço encontra-se em condições estruturais precárias, comprometendo a qualidade do atendimento oferecido à população, bem como a segurança e o bem-estar dos profissionais da saúde que ali trabalham.

Além disso, por se tratar de programas de saúde pública essenciais para o controle de doenças infectocontagiosas, é imprescindível que o ambiente seja adequado, salubre, ventilado e em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e de acessibilidade.

Investir na reestruturação deste espaço é garantir dignidade aos pacientes e fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da Tuberculose e da Hanseníase, doenças que ainda representam desafios significativos para o sistema público de saúde.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

WAN BORGES
Vereador